



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; o Decreto nº 5.800, de 8 junho de 2006; a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 1 de dezembro de 2007; a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; as Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias nº 139, de 13 de julho de 2017, nº 15, de 23 de janeiro de 2017; nº 153, de 12 de julho de 2018; nº 249, de 8 de novembro de 2018; nº 102, de 10 de maio de 2019; nº 232, de 9 de outubro de 2019; a Portaria nº 573, de 20 de setembro de 2022; a Resolução nº 78, de 25 de novembro de 2022 do Consuni; o resultado do processo seletivo de reserva de vaga de coordenador de polo de apoio presencial associado – Edital nº 5, de 7 de dezembro de 2022, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Luiz Carlos Aires de Macedo, como Coordenador pro tempore e sem remuneração, do Polo UAB da Ufersa em Serra de São Bento.

Art. 2º Designar a servidora docente Lígia de Souza Leite Moraes, como Coordenadora bolsista do Polo UAB na Ufersa em Serra de São Bento, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SÉRAFIM DE OLIVEIRA